

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

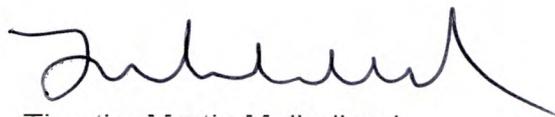
ATO DA REITORIA N. 634 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, tendo em vista o contido no Processo UnBDoc n. 18341/2002 (Memo. PAT n. 075/2002, de 18 de abril, e Memo. CESPE n. 90/2002, de 15 de abril), observada a Instrução Normativa SEDAP n. 205, de 8/4/1998, item 9.3,

RESOLVE:

Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de 5 (cinco) aparelhos de telefone celular (modelo croma); 6 (seis) Startac; 2 (dois) Nokia 5120; 2 (dois) Motorola e 3 (três) Ericson – por serem considerados de recuperação antieconômica –, que se encontravam em uso pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos/CESPE.

Brasília, 24 de abril de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

cc: DAF/DRM/PAT/CESPE/ACS.

ESP/Lina.